



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2007

(PROJETO DE LEI Nº 15/2006-CN)

**RELATÓRIO FINAL
APRESENTADO
ERRATA II**

Presidente: Deputado GILMAR MACHADO (PT/MG)
Relator-Geral: Senador VALDIR RAUPP (PMDB/RO)

21 DEZ 2006



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ERRATA Nº 2 AO RELATÓRIO FINAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2007
PL Nº 15/2006 – PLOA 2007

Mensagem nº 94/2006-CN (nº 737/2006 na origem)

“Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2007”

Submetemos a esta Comissão as modificações constantes do anexo, a fim de introduzir ajustes no Relatório Final apresentado em 19 de dezembro de 2006.

Vale ressaltar que a programação orçamentária da despesa será ajustada de modo a refletir as alterações ora propostas.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2006.

Senador VALDIR RAUPP
Relator-Geral



ERRATA AO PARECER SOBRE O PL Nº 015, DE 2006 – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2007 – Parte Relatório e Voto; 1. Relatório.

1. Na página 7, último parágrafo, onde se lê *“Também neste último aspecto, já no Parecer Preliminar, antecipamo-nos às novas regras operacionais do processo orçamentário, estabelecendo que a revisão dessa reestimativa será feita apenas uma vez durante o processo de apreciação orçamentária.”* leia-se *“As novas regras operacionais do processo orçamentário na CMO estabelecem que a revisão dessa reestimativa será feita apenas uma vez durante o processo de apreciação orçamentária.”*
2. Na página 9, continuação do parágrafo da página anterior, onde se lê *“...R\$ 375,00. O novo valor representará um aumento nominal de 7,1% em relação ao nível atual”* leia-se *“R\$ 380,00 O novo valor representará um aumento nominal de 8,6% em relação ao nível atual. Para tanto, esterelizamos recursos em reserva*
3. *especial, no montante de R\$ 900 milhões, com vistas a atender o aumento com benefícios previdenciários”*
4. Na página 10, segundo parágrafo, onde se lê *“...corrigidos em 3% para o exercício de 2007 e em outros 3% para o exercício de 2008...”* leia-se *“corrigidos em 4,5% para o exercício de 2007”*.
5. Na página 10, terceiro parágrafo, onde se lê *“...R\$ 1.257,12 para R\$ 1.294,83; a dedução mensal por dependente passará de R\$ 126,36 para R\$ 130,15 e gasto anual com instrução será elevado de R\$ 2.373,84 para R\$ 2.445,05.”*, leia-se *“...R\$ 1.257,12 para R\$ 1.313,69; dedução mensal por dependente passará de R\$ 126,36 para R\$ 132,05 e o gasto anual com instrução será elevado de R\$ 2.373,84 para R\$ 2.480,66.”*
6. Na página 10, último parágrafo, onde se lê *“...recursos no valor de R\$ 420,0 milhões...”* leia-se *“...recursos no valor de R\$ 630,0 milhões...”*.
7. Na página 12, item 1.2.9, terceiro parágrafo, onde se lê *“... um aumento de R\$ 7,3 bilhões na receita líquida das transferências a estados e municípios (R\$ 10,2 bilhões de receita bruta).”* leia-se *“... um aumento de R\$ 7,3 bilhões na receita líquida de transferências a estados e municípios (R\$ 10,2 bilhões de receita bruta).”*
8. Na página 12, item 1.2.9, quinto parágrafo, onde se lê *“No presente Relatório foi realizada apenas uma reavaliação da receita=conforme estabelece a nova Resolução Congressual. A criação do Comitê permanente de Avaliação da Receita merece destaque, permitindo um...”* leia-se *“A nova Resolução Congressual sobre o processo orçamentário, que cria um Comitê permanente de Avaliação da Receita, possibilitará um...”*.
9. Na página 12, nota de rodapé, onde se lê *“...R\$ 420,0 milhões...”* leia-se *“...R\$ 630,0 milhões...”*.
10. Na página 18, onde se lê *“Tabela II mostrando um Total Bruto de R\$ 614, 3 bilhões”* leia-se *“Tabela II mostrando um Total Bruto de R\$ bilhões”* (Tabela substituída por outra anexada a esta errata).



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER SOBRE O PL Nº 015, DE 2006 – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2007

11. Na página 19, primeiro parágrafo, onde se lê “...R\$ 614,3 bilhões (27,15% do PIB), significando um acréscimo bruto de R\$ 10,9 bilhões ou 1,8% em relação à previsão de receita contida no PLO 2007 (ou 0,43% da Proposta). Em termos líquidos, a nossa estimativa atingiu R\$ 511,6 bilhões (22,65% do PIB), superior em R\$ 10,0 bilhões ao valor contido na Proposta.” leia-se “...R\$ 614,3 bilhões (27,15% do PIB), significando um acréscimo bruto de R\$ 10,9 bilhões ou 1,8% em relação à previsão de receita contida no PLO 2007 (ou 0,43% da Proposta). Em termos líquidos, a nossa estimativa atingiu R\$ 511,6 bilhões (22,65% do PIB), superior em R\$ 10,0 bilhões ao valor contido na Proposta.”
12. Na página 19, terceiro parágrafo, onde se lê “...R\$ 5,2 bilhões no imposto de renda; R\$ 0,8 bilhão na COFINS; R\$ 0,6 bilhão no Imposto de Importação, R\$ 0,5 bilhão na CPMF e R\$ 0,4 bilhões na CSLL” leia-se “...R\$ 5,2 bilhões no imposto de renda; R\$ 0,8 bilhão na COFINS; R\$ 0,6 bilhão no Imposto de Importação, R\$ 0,5 bilhão na CPMF e R\$ 0,4 bilhões na CSLL”.
13. Na página 20, onde se lê “Tabela III, mostrando um acréscimo líquido de recursos (C) + (D) de R\$ 9.993,9 milhões” leia-se “Tabela III, mostrando um acréscimo líquido de recursos (C) + (D) de R\$ milhões”. (Tabela substituída por outra anexada a esta errata).
14. Na página 20, primeiro parágrafo, onde se lê “soma R\$ 10,2 bilhões. Desse total, R\$ 2,9 bilhões são transferências para Estados e Municípios, restando líquido para a União R\$ 7,3 bilhões. A desoneração de tributos de R\$ 1,32 bilhão para atender a correção de 3% da Tabela do IRPF e o incentivo de investimentos no CSLL reduzem o valor líquido para R\$ 6,0 bilhões. Somando-se este último valor ao acréscimo de R\$ 4,0 bilhões em outras receitas, não administradas pela SRF, tem-se o ganho líquido total de R\$ 10,0 bilhões.” leia-se “soma R\$ 10,2 bilhões. Desse total, R\$ 2,9 bilhões são transferências para Estados e Municípios, restando líquido para a União R\$ 7,3 bilhões. A desoneração de tributos de R\$ 1,32 bilhão para atender a correção de 4,5% da Tabela do IRPF e o incentivo de investimentos no CSLL reduzem o valor líquido para R\$ 6,0 bilhões. Somando-se este último valor ao acréscimo de R\$ 4,0 bilhões em outras receitas, não administradas pela SRF, tem-se o ganho líquido total de R\$ 10,0 bilhões.”
15. Na página 23, onde se lê “Tabela IV, mostrando um valor de DESPESAS de R\$ 460.830,3 milhões” leia-se Tabela IV, mostrando um valor de DESPESAS de R\$.....milhões” (Tabela substituída por outra anexada a esta errata).
16. Na página 23, primeiro parágrafo, onde se lê “...R\$ 10,9 bilhões, das quais R\$ 10,5 bilhões...” leia-se “...R\$ 10,9 bilhões, das quais R\$ 10,5 bilhões...”.
17. Na página 24, onde se lê “Tabela V, mostrando um valor de Fontes Primárias Líquidas de R\$ 15.509,0 milhões” leia-se “Tabela V, mostrando um valor de Fontes Primárias Líquidas de R\$ 15.509,0 milhões” (Tabela substituída por outra anexada a esta errata).
18. Na página 25, quarto parágrafo, onde se lê “...acrescentaram R\$ X milhões....passaram para R\$ milhões...ampliada em R\$ X milhões.” leia-se “...acrescentaram R\$ 61,0 milhões....passaram para R\$ 551,3 milhões...ampliada em R\$ 61,0 milhões.”
19. Na página 28, quinto parágrafo, onde se lê “...para 140 vagas leia-se para 304 vagas”.
20. Na página 29, Tabela VI, onde se lê “total da coluna número 9.547 leia-se total da coluna número 9.547” (Tabela substituída por outra anexada a esta errata).

Relatoria Geral
Proposta Orçamentária da União para 2007
RELATÓRIO 2.3.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Relatório / Errata	Retificação	Emenda	UO	Funcional Programática	Subtítulo	E S F	F T E	G N D	M A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	Valor	Observação	
Pág. 5 de 51 (página 2/4 da Errata n.1)	Onde se lê	71160010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.1216.8535.2316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / (Hospital Napoleão Laureano - Sociedade Paraibana de Combate ao Câncer) - João Pessoa - PB	2	155	4	30	2	11.000.000	0	11.000.000	
	Leia-se	71160010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.1216.8535.2316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / (Hospital Napoleão Laureano - Sociedade Paraibana de Combate ao Câncer) - João Pessoa - PB	1	100	4	99	2	11.000.000	4.000.000	15.000.000	
Pág. 25 de 51 (página 4/4 da Errata n.1)	Onde se lê	71090002	39252 DNIT	26.782.0230.7F18.0032	Construção de Trechos Rodoviários no Estado do Espírito Santo / no Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	7.000.000	32.000.000	39.000.000	
	Leia-se	71090002	39252 DNIT	26.782.0230.7F18.0032	Construção de Trechos Rodoviários no ES - Trecho Muqui - Bom Jesus do Norte - BR-393 - ES	1	100	4	90	2	7.000.000	32.000.000	39.000.000	
Pág. 47 de 51 (página 4/4 da Errata n.1)	Onde se lê:	50180003	32265-ANP	25.753.0271.2050.0001	Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural/Nacional	1	100	3	90	3	1.540.000	0	1.540.000	
						129	4	99	3	0	19.400.000	19.400.000		
						129	4	99	2	0	20.600.000	20.600.000		
						142	3	90	3	328.590	0	328.590		
	Leia-se:	50180003	32265-ANP	25.753.0271.2050.0001	Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural/Nacional	1	100	3	90	2	1.540.000	0	1.540.000	
						129	4	90	3	0	14.000.000			
						129	3	90	2	0	26.000.000	40.000.000		
						142	3	90	2	328.590	0	328.590		
Pág. 66 de 769	Onde se lê	71140020	39252 DNIT	26.782.0230.7E87.0056	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR - 497 - Entroncamento BR - 461 - na BR 364 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	29.000.000	22.000.000	51.000.000	Alteração de Subtítulo e Modalidade de Aplicação para atender a decisão do Comitê de Emendas
	Leia-se	71140020	39252 DNIT	26.782.0230.7E87.0057	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR - 153 - Divisa MG/GO - na BR - 364 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	29.000.000	22.000.000	51.000.000	
Pág. 242 de 770	Onde se lê	71240005	52101 M. Defesa	05.244.0643.2444.0080	Apoio as Comunidades da Região da Calha Norte / Municípios do Interior do Estado de Roraima	1	100	4	40	2	3.000.000	3.500.000	6.500.000	
	Leia-se	71240005	52102 M. Defesa	26.782.0230.7E87.0057	Apoio as Comunidades da Região da Calha Norte / Municípios do Interior do Estado de Roraima	1	100	4	40	2	3.000.000	7.000.000	10.000.000	
Pág. 222 de 770	Onde se lê	71150005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.1214.8581.3070	Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde / Construção de Unidades de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	30	2	2.000.000		2.000.000	
						2	155	4	30	2	12.000.000		12.000.000	
Pág. 222 de 771	Onde se lê	71150005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.1214.8581.3070	Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde / Construção de Unidades de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	30	2	2.000.000	18.000.000	20.000.000	
						2	155	4	30	2	12.000.000		12.000.000	

Relatoria Geral
Proposta Orçamentária da União para 2007
RELATÓRIO 2.3.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Relatório / Errata	Retificação	Emenda	UO	Funcional Programática	Subtítulo	E S F	F T E	G N D	M A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	Valor	Observação	
Pág. 222 de 772	Onde se lê	71150002	39252 DNIT	26.784.6035.7F08.0056	Infra-Estrutura Portuária / no Estado do Pará	1	100	4	99	2	6.000.000		6.000.000	
	Leia-se	71150002	39252 DNIT	26.784.6035.7F08.0057	Infra-Estrutura Portuária / no Estado do Pará	1	100	4	90	2	6.000.000	2.000.000	8.000.000	
Pág. 222 de 772	Onde se lê	71150014	22101 M. Ag. Pec. e Abastecimento	20.606.6003.109D.1006	Mecanização Agrícola / Aquisição de Patrulhas Mecanizadas - No Estado do Pará	1	100	4	30	2	7.500.000	6.000.000	13.500.000	
	Leia-se	71150014	22102 M. Ag. Pec. e Abastecimento	20.606.6003.109D.1007	Mecanização Agrícola / Aquisição de Patrulhas Mecanizadas - No Estado do Pará	1	100	4	30	2	7.500.000	7.000.000	14.500.000	
Pág. 87 de 772	Onde se lê	71150017	30911 - FNSP	06.181.1127.3916.0100'	Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública / No Estado do Pará	1	100	4	30	2	5.000.000	10.000.000	15.000.000	
	Leia-se	71150017	30912 - F. N. Segurança Pública	20.606.6003.109D.1007	Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública / No Estado do Pará	1	100	4	30	2	5.000.000	13.000.000	18.000.000	
Pág. 87 de 772	Onde se lê	71150018	38901 - FAT	11.333.0101.4725.0072'	Qualificação de Trabalhadores para Manutenção do Emprego e Incremento da Renda / No Estado do Pará	2	100	3	30	2		2.000.000	2.000.000	
						2	140	3	30	2	8.000.000		8.000.000	
	Onde se lê	71150018	38901 - FAT	11.333.0101.4725.0072'	Qualificação de Trabalhadores para Manutenção do Emprego e Incremento da Renda / No Estado do Pará	2	100	3	30	2		2.000.000	2.000.000	
						2	140	3	30	2	8.000.000	2.000.000	10.000.000	
Pág. 244 de 772	Onde se lê	71220008	54101 M. do Turismo	23.695.1166.0561.2580	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística / em Municípios - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	4.000.000	0	4.000.000	
						1	100	4	40	2		0	4.000.000	
	Leia-se	71220008	54101 M. do Turismo	23.695.1166.0561.2580	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística / em Municípios - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	4.000.000	7.000.000	11.000.000	
						1	100	4	40	2	4.000.000		4.000.000	
Onde se lê	71220008	54101 M. do Turismo	23.695.1166.0561.2580	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística / em Municípios - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	4.000.000	0	4.000.000		
					1	100	4	40	2		0	4.000.000		

Relatoria Geral
Proposta Orçamentária da União para 2007
RELATÓRIO 2.3.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Relatório / Errata	Retificação	Emenda	UO	Funcional Programática	Subtítulo	E S F	F T E	G N D	M A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	Valor	Observação	
Pág. 9 de 51	Leia-se	71220008	54101 M. do Turismo	23.695.1166.0561.2580	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística / em Municípios - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	4.000.000	7.000.000	11.000.000	
						1	100	4	40	2	4.000.000		4.000.000	
Pág. 9 de 51	Onde se lê	71140001	26101 M. Educação	12.364.1073.005Q.0012	Apoio a Entidades Públicas de Ensino Superior / Minas Gerais	1	100	3	90	2		5.353.040	5.353.040	O Adendo n. 1 retirou R\$ 5.000.000 dessa funcional, Emenda de Relator Ofício 467/06 - Dep. Márcio Reinaldo. Portanto o valor a ser atendido após erratas e adendos será deduzido desse valor
						1	100	4	90	2		5.355.720	5.355.720	
						1	112	3	90	2	5.150.000		5.150.000	
						1	112	4	90	2	10.050.000		10.050.000	
Pág. 9 de 51	Leia-se	71140001	26101 M. Educação	12.364.1073.005Q.0012	Apoio a Entidades Públicas de Ensino Superior / Minas Gerais	1	100	3	90	2		5.353.040	5.353.040	
						1	100	4	90	2		5.355.720	5.355.720	
						1	112	3	90	2	5.150.000		5.150.000	
						1	112	4	90	2	10.050.000	6.700.000	16.750.000	
Pág. 9 de 51	Onde se lê	71140008	39252 DNIT	26.782.6035.7E85.0056	Construção de Trecho Rodoviário no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2		901.896	901.896	
						1	111	4	90	3	25.000.000	29.098.104	54.098.104	
	Leia-se	71140009	39253 DNIT	26.782.6035.7E85.0056	Construção de Trecho Rodoviário no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2		20.901.896	20.901.896	
						1	111	4	90	3	25.000.000	29.098.104	54.098.104	
Pág. 5 de 100	Onde se lê	71030015	56101 M. das Cidades	15.451.6001.109A.2878	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES / Ações de Apoio a Melhoria da Infra-estrutura Urbana - Ibateguara - AL	1					7.000.000	8.000.000	15.000.000	
							100	4	40	2				
Pág. 5 de 100	Leia-se	71030015	56101 M. das Cidades	15.451.6001.109A.2878	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES / Ações de Apoio a Melhoria da Infra-estrutura Urbana - Ibateguara - AL	1					7.000.000	18.000.000	25.000.000	
							100	4	40	2				

Relatoria Geral
Proposta Orçamentária da União para 2007
RELATÓRIO 2.3.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Relatório / Errata	Retificação	Emenda	UO	Funcional Programática	Subtítulo	E S F	F T E	G N D	M A	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	Valor	Observação
Pág. 95/100	Onde se lê	41060002	54101 M. do Turismo	23.695.116.603.160.000	Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do PRODETUR Sul / Na Região Sul	1	100	4	40	2	5.000.000		5.000.000	
	Leia-se	41060002	54101 M. do Turismo	23.695.116.603.160.000	Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do PRODETUR Sul / Na Região Sul	1	100	4	40	2	5.000.000	25.000.000	30.000.000	
Pág. 10 de 51	Onde se lê	711400020	39252 DNIT	26.782.0230.7E87.0056	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR - 497 - Entrocamento BR - 461 na BR 364 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	29.000.000	22.000.000	51.000.000	
	Leia-se	711400020	39252 DNIT	26.782.0230.7E87.0057	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR - 497 - Entrocamento BR - 461 na BR 364 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	29.000.000	12.000.000	41.000.000	